

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

## EDITAL Nº. 20/2020

**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a) do nº. 1 do artigo 35°. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Pretende-se ampliar as áreas de construção e implantação dos lotes, de acordo com o PDM para: índice de ocupação do solo IO-0,25 e o Indice de Utilização IU- 0,5; Afastamentos mínimos aos limites do lote: frontal- 11 m ao eixo da via; Laterais e Tardoz-8 m

( afastamento mínimo observado em projeto já aprovado para o lote 3 ). Poderão ser construídos anexos com a área até 10% da área do lote e 3,5m de altura máxima. As infraestruturas e pavimentação deverão ser as expensas do promotor do loteamento.--

Todos os interessados na apresentação de sugestões ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito dentro do prazo supracitado, dirigidas ao Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha, podendo ser através de e-mail para <a href="mailto:geral@cm-vnbarquinha.pt">geral@cm-vnbarquinha.pt</a>

Mais se torna público, que a alteração ao referido Loteamento, poderá ser consultada nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis, com marcação prévia, dentro do horário de expediente, das 9:00 às 12,30 horas e das 13:00 às 15:00 horas.-----



Vila Nova da Barquinha, 15 de Abril de 2020

O Presidente da Câmara

Fernando Manuel dos Santos Freire